



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 430401.01.01.01.255.0618**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Instituto de Desenvolvimento Institucional das
Cidades do Ceará – IDECI**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Paulo Rogério Cunha de Castro

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 430401.01.01.01.255.0618

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** do **Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 211/2018, no período de 20/06/2018 a 21/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; ii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 20/06/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

7. O Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI foi criado pela Lei Estadual n.º 14.881, de 27 de janeiro de 2011, vinculado à Secretaria das Cidades – CIDADES, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 30.509, de 25 de abril de 2011.

8. Segundo a Lei Estadual n.º 14.881/2011, no seu art. 2º, o IDECI tinha por objetivo apoiar institucionalmente os municípios do Estado do Ceará, por meio da realização de pesquisas, estudos e projetos, fortalecendo sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, visando ao desenvolvimento urbano ambientalmente sustentável e a uma participação democrática da sociedade como valorização da cidadania.

9. A Lei n.º 16.230/2017 extinguiu o IDECI da estrutura administrativa do executivo estadual.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária do **IDECI** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA			
Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ			
Exercício: 2017	Data de Atualização: 28/05/2018		R\$ mil
Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
21-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	25,60	25,60	100,00
22-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	#Error
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.320,00	1.320,00	100,00
Total:	1.345,60	1.345,60	100,00
Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF			
Emitido em: 28/5/2018			

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA			
Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ			
Exercício: 2017	Data de Atualização: 28/05/2018		R\$ mil
Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	941,98	941,98	100,00
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403,62	403,62	100,00
4 -INVESTIMENTOS	0,00	0,00	#Error
Total:	1.345,60	1.345,60	
Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF			
Emitido em: 28/5/2018			

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS

Unidade Auditada:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

Exercício:2017

Data de Atualização:28/5/2018

R\$ mil

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS				
	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.345,60	1.345,60	100,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP				
	00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	0,00	#Error
Total		1.345,60	1.345,60	100,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:28/5/2018

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 do **IDECI** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. Módulo: Dados Gerais

- Os arquivos referentes à Estrutura Organizacional e Legislação não estão assinados digitalmente pelo dirigente máximo.

b. Módulo: Rol de Responsáveis

- Constatou-se que a Sra. portadora do CPF 051.***.***-78 está indicada como Ordenadora de Despesa, Responsável pelos setores de Almoxarifado, Financeiro, Contábil, de Patrimônio, de Licitações e de Pessoal. Foram inseridos no Sistema Ágora apenas os atos de nomeação como Ordenadora de Despesa e como Gerente Financeira, contudo os arquivos não estão assinados digitalmente.
- O documento de nomeação do dirigente Máximo, portador do CPF 308.***.***-72, não está assinado digitalmente.

c. Módulo: Contabilidade

- Os arquivos referentes ao Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração Das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos De Caixa, Demonstrativo Da Dívida Flutuante, Demonstrativo De Execução Dos Restos A Pagar e Demonstrativo Do Superávit Financeiro Apurado No Balanço Patrimonial estão sem assinaturas digitais.
- Ausência das Notas Explicativas Às Demonstrações Contábeis.
- Ausência de informações e extratos das contas bancárias.

d. Módulo: Orçamento

- Os arquivos referentes à Demonstração dos Ingressos e Dispendios, ao Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas Resumo Despesa Empenhada por Item estão sem assinatura digital.
- O arquivo referente ao Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas não foi inserido em formato XML.

e. Módulo: Contratos de Gestão

- Não há informações registradas ou justificativa para ausência.

f. Módulo: Tomada de Conta Especial

- Foi inserida justificativa para ausência dos documentos referentes a esse item.

g. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio

- Não há informações registradas ou justificativa para ausência.

h. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão)

- Não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

Recomendação nº 430401.01.01.01.255.0618.001 - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

Recomendação nº 430401.01.01.01.255.0618.002 - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Contratos de Gestão;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão da Secretaria das Cidades - SCIDADES juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente
Paulo Rogério Cunha de Castro
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000021-8

Revisado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
Emiliana Leite Filgueiras
Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1617271-5